

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 423/2016

Croatá-CE, 23 de Fevereiro de 2016.

*Implanta o Plano Municipal de
Esporte Educacional no
Município de Croatá e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Legislação Vigente:
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Esporte Educacional em Croatá, para uma vigência de 10 anos – 2016-2025.

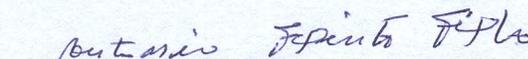
Art. 2º - É de responsabilidade da Secretaria de Educação, especificadamente na Coordenação de Educação Física a articulação das ações para execução do mencionado plano.

Art. 3º - O Plano Municipal de Esporte Educacional tem como metas:

- a) Formação dos profissionais atuantes, atualização e acompanhamento dos professores e monitores esportivos;
- b) Ampliar o investimento financeiro nas ações e atividades relacionadas a prática do esporte educacional;
- c) Organizar as atividades esportivas no Município com ênfase para as atividades educacionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

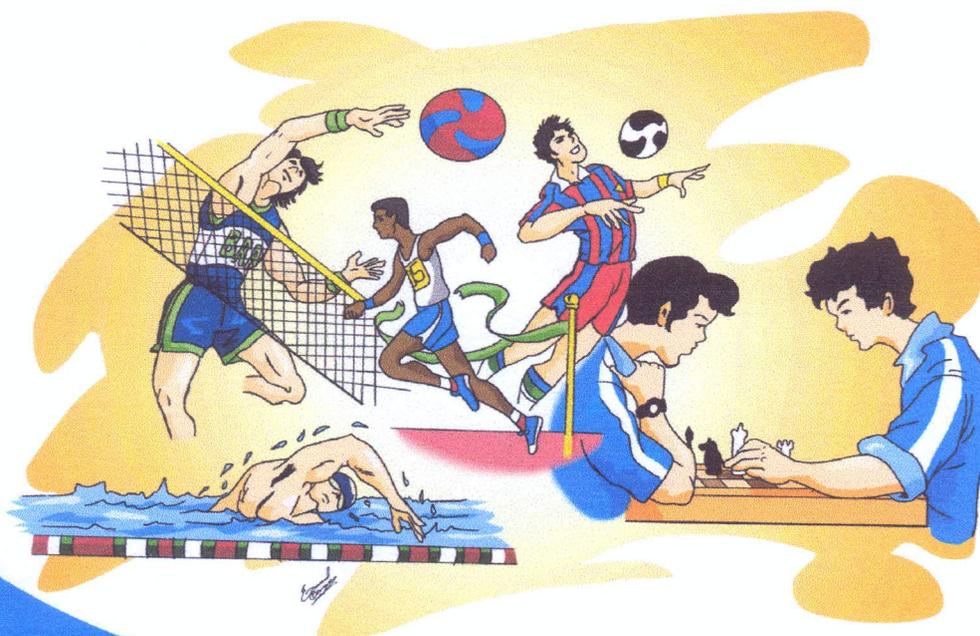
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2016.


Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá



Plano Municipal de Esporte Educativo

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ

ANTONIO FELINTO FILHO
Prefeito municipal

MARIA ENEDINA CAMPOS
Vice – Prefeita

MARIA DAS CHAGAS DE
SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

2

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Micherle Oliveira de Abreu
Jocélio Moraes Pereira

Klênio Pontes Bezerra
Maria de Fatima Mesquita Ribeiro
Micherle Oliveira de Abreu

COLABORADORES

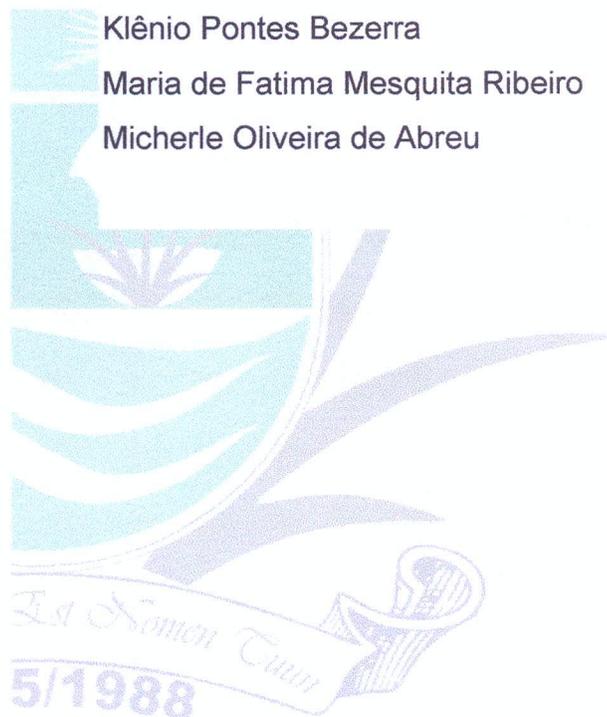
Cristiano Lobo da Costa
Gilliano Saraiva Matos
Jéssica Almeida Gonçalves
Karine Vitoriano Batista Gomes

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA
SOCIEDADE

Jocélio Moraes Pereira
Maria de Fatima Mesquita Ribeiro
Micherle Oliveira de Abreu
Roberto Nobre Silva

EQUIPE TÉCNICA

Jocélio Moraes Pereira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	03
2. JUSTIFICATIVA	03
2.1 Totalidade	04
2.2 Coeducação	04
2.3 Emancipação	04
2.4 Participação	04
2.5 Cooperação	04
2.6 Regionalismo	04
3. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL	04
3.1 Educação Infantil	05
3.2 Ensino Fundamental	06
4. RECURSOS PARA ADESÃO DO MATERIAL ESPORTIVO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	06
5. PROGRAMAS E PROJETOS	06
5.1 Programas	06
5.1.1 Programa Mais Educação	07
5.1.2 Atleta na escola	07
5.2 Projetos	08
5.2.1. Lutas e artes marciais no município de Croatá	08
Capoeira	08
Jiu – Jitsu	09
Muay-thai	09
Dança	09
Jogos Coletivos – Futsal	09
6. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ	09
7. METAS E ESTRATÉGIAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE	12
ÁREA 1- QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ATUANTES NO ESPORTE DO MUNICÍPIO	13
Meta 1	13
ÁREA 2 – INVESTIMENTO DE RECURSOS	13
Meta 2	13

ÁREA 3 – ATIVIDADES EVENTUAIS _____	13
REFERÊNCIAS _____	14

PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE EDUCACIONAL

4

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Esporte Educacional é um documento no qual estabelece condições para a prestação de Serviços Públicos no caráter esportivo educacional. Ao ser instituído sua vigência será de 2016/2025, abrange práticas formais e não formais, se caracteriza sempre por objetivos em busca do desenvolvimento do esporte no processo educativo.

Tendo como base características gerais e local do processo educacional pensou-se em formular medidas que pudessem atender necessidades peculiares com relação ao público envolvido. Sabendo que o esporte trata-se de um direito adquirido ao longo do processo histórico e quando oportunizado tende a gerar benefícios sociais, morais, individuais, físicos, dentre outros, é que também se faz necessário a institucionalização de medidas que possam incentivar sua prática.

Ao tratarmos diretamente sobre esporte educacional, objetiva-se por meio do mesmo, o desenvolvimento integral dos educandos, utilização dos recursos públicos ao desporto educacional com finalidades e compromisso, qualificação dos recursos humanos, investimento de recursos materiais e atividades eventuais.

Ao instituir o Plano Municipal de Esporte Educacional e atender suas metas, haverá a oportunidade de assegurar direitos básicos que remetem a qualidade de vida que poderão ser oportunizadas através de atividades lúdicas, recreação e lazer.

2. JUSTIFICATIVA

A conceituação sobre esporte educacional partiu da Carta Internacional da Educação Física, elaborada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com isso objetivou-se reformular a leitura de esporte que se tinha por até então, pois era realizado apenas com cunho competitivo e a partir de então, passa a ser visto como instrumento político no período da Guerra Fria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O Esporte Educacional apresenta-se de maneira não institucionalizada, (não segue padrões oficiais das federações esportivas), se adaptado às regras, espaços, materiais, condições físicas, sociais e pessoais. Diante de sua formulação houve discussões para o reforço deste conceito, foi em 1993 a partir da Lei nº 8.672/1993 e o Decreto nº 981/1993 vieram pra reforçar este conceito.

O Esporte com caráter educativo juntamente com a proposta educacional geral, objetiva a formação integral dos educandos, na tentativa de promover melhores condições de valores, hábitos e atitudes. Apresenta-se de maneira a oportunizar a prática de forma democrática, para isto, sua execução faz-se necessário o respeito aos seus princípios:

2.1 Totalidade – Fortalecimento da unidade do homem (consigo, com o outro e com o mundo), considerando a emoção, a sensação, o pensamento e a intuição como elementos indissociáveis desta mesma unidade, favorecendo o desenvolvimento do processo de autoconhecimento, auto-estima e auto-superação, visando à preservação de sua individualidade em relação às diversas outras individualidades.

2.2 Coeducação – Concepção da Educação que como um processo unitário de integração e modificação recíproca, considerando a heterogeneidade (sexo, idade, nível sócio-econômico, condição física, etc.) dos alunos envolvidos e, fundamentando-se nas experiências vividas.

2.3 Emancipação – Buscam da independência, autonomia e liberdade do homem, o aprendiz “é encorajado a despertar, a se tornar autônomo, a indagar, a testar os limites exteriores, a verificar as fronteiras e as profundidades do próprio eu” oportunizando assim, o desenvolvimento por intermédio da criatividade e da autenticidade, da capacidade de discernir criticamente e elaborar genuinamente as suas próprias razões de Existir.

2.4 Participação – Valorização do processo de interferência do homem na realidade na qual está inserido, propicia o gerenciamento das questões de seu interesse, tendo em vista o processo de organização social decorrente do exercício de seus direitos e responsabilidades.

2.5 Cooperação – União de esforços no exercício constante da busca do desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de objetivos comuns, fundamentada no potencial cooperativo e no sentimento comunitário de cada um dos participantes do processo, estreitando assim, os laços de solidariedade, parceria e confiança mútua, de forma a fortalecer as habilidades em perseverar, em compartilhar sucessos e insucessos, em compreender e aceitar o outro, como elementos constitutivos do processo de evolução do homem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.6 Regionalismo – Respeito, proteção e valorização das raízes e heranças culturais, considerando a singularidade inerente aos diversos mundos culturais, surgidos da relação intrínseca entre seus elementos, de forma a resgatar e preservar a sua identidade cultural. (INDESP, 1996).

3. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL

3.1 Educação Infantil

Conforme a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, cabe aos sistemas municipais a responsabilidade por esse atendimento. A Constituição da República diz que “A educação é direito de todos e dever do Estado”. A Emenda Constitucional nº 14/96 alterou dispositivos relativos à educação e estabeleceu que a educação infantil seja atribuição prioritária dos municípios.

No contexto da política educacional que ora se desenvolve no município, a ampliação do atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade mostra-se absolutamente imprescindível para que o município possa avançar substancialmente naquilo que se estabelece como meta prioritária da gestão e a concretização do papel social da escola: garantir o sucesso da aprendizagem das crianças e jovens, assim como a sua formação pessoal, social e cidadã.

O objetivo para o município de Croatá é a ampliação da oferta de vagas para a população de 0 a 3 anos, necessitando de uma implantação, (construção, formação, equipamentos, recursos humanos), imediata nas escolas onde existe o atendimento da educação infantil.

Ao observarmos as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação em relação à educação infantil temos:

Quadro 1 - Percentual da população de 4 e 5 anos que freqüentam a escola

Brasil	Nordeste	Ceará	Norte cearense	Croatá
81,4%	87%	93%	93,8%	95,9%

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quadro 2 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Brasil	Nordeste	Ceará	Norte cearense	Croatá
23,2%	19,2%	22,1%	26,1%	21,9%

Fonte: População IBGE Censo 2010 - Clientela atendida INEP/FNDE censo 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Quadro 3 - Taxa de atendimento da população de 0 e 5 anos

População	Clientela atendida	Taxa de atendimento
0 a 5 anos	1.338	41,6

Fonte: População IBGE Censo 2010 - Clientela atendida INEP/FNDE censo 2014

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

3.2. Fundamental

No ensino fundamental de 9 anos, o município de Croatá, possui uma população na faixa etária de 6 a 14 anos, onde sua totalidade é de 1.681, desta totalidade 1.638, ou seja, 97,4% frequentam a escola. Isso se deve ao trabalho estratégico da Secretaria Municipal de Educação, cujos resultados estão focados no acompanhamento de técnicos, gestores, agentes educacionais, que tem como objetivo acompanhar os resultados e a frequência escolar de todos os alunos da rede municipal de ensino.

4. RECURSOS PARA ADEÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Os materiais esportivos obtidos para o esporte educacional do município de Croatá/Ceará são adquiridos através PDE Escola - Plano de Desenvolvimento da Escola que é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo, onde auxiliam escolas com baixo desenvolvimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, seu objetivo é auxiliar as escolas públicas a melhorar sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros para apoiar a execução de todo ou parte do seu planejamento. Deste Programa, desenvolveu-se o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (PDDE Interativo). É utilizado também para a obtenção dos materiais esportivos o Programa Mais Educação, onde as escolas fazem adesão através do projeto em curso e através do Programa Atleta na Escola que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5. PROGRAMAS E PROJETOS

5.1 Programas

5.1.1. Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação, foi formulado pelo Ministério da Educação com o propósito de oportunizar meios para que os alunos, em contexto nacional pudessem ter a oportunidade da Educação Integral. Estabeleceu-se como atividade no contexto escolar, através da Portaria Interministerial nº 17/2007, sendo regulamentada pelo Decreto 7.083/10.

Diante das necessidades vigentes no contexto escolar, as atividades desenvolvidas pelo Programa, atendem as demandas das escolas da Rede Pública, ensino estadual, municípios e do Distrito Federal. Na tentativa de promoção de atividades diversificadas, o Programa funciona dividido em Macrocampos: Educação Ambiental; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes, Cultura Digital, Promoção da Saúde, Comunicação e uso de Mídias, Investigação no Campo das Ciências da Natureza; Educação Econômica e Esporte e Lazer.

O município de Croatá desenvolve o Programa atendendo alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, atendendo 11 escolas com alunos de 1º ao 9º ano. Dentre estas, o programa atende o fundamental II nas seguintes escolas:

Escolas	6º	7º	8º	9º
EEF Jovita Chaves (Santa Tereza)	36	40	32	32
E.E. Básica Dom Timóteo (Sede)	155	145	145	115
EEIEF Professora Antonia Ribeiro (Lagoa da Cruz)	21	23	24	14
EEF. Professora Maria do Carmo Melo (Betânia)	25	25	25	21
EEF Chagas Nunes (Repartição)	21	22	20	23
EEF Luiz Bezerra da Paula (Barra do Sotero)	31	30	39	36
EEF de São Roque (São Roque)	18	29	24	23
EEIEF Joana Bezerra da Costa (Vista Alegre)	26	21	28	25
EEIEF Professora Antonia Ribeiro (Lagoa da Cruz)	21	23	24	14

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC

Dentre os macrocampos existentes no Programa, o Esporte e Lazer desenvolvem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atividades baseadas na prática corporal, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local. As vivências trabalhadas tendem a desenvolver atividades voltadas para a perspectiva do esporte educacional. As atividades desenvolvidas são: Esportes coletivos, esportes individuais, Esporte da natureza, lutas, recreação, lazer, meditação (Yoga).

5.1.2. **Atleta na Escola**

O Programa Atleta na escola foi desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com os Estados, Distrito Federal, Municípios, Escolas públicas (privadas e federais), Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiro e as Confederações Brasileiras de Atletismo, Judô e Voleibol tendo início em 2013, sendo que em 2014 acrescentou o arremesso de peso na modalidade do atletismo.

Entre as modalidades exploradas estão incluídos no Programa, esportes paraolímpicos: Atletismo, Bocha, futebol de cinco (deficiência visual), futebol de sete (paralisia cerebral), Goalball, judô, natação, tênis de mesa, tênis em cadeira de Rodas e voleibol sentado.

Dentre as ações desenvolvidas pelo programa em questão temos como uma das ações, os Jogos Escolares: Competição composta de várias etapas que proporcionarão uma grande participação de atletas escolares. Também podemos pontuar a descoberta de novos adeptos aos esportes desenvolvidos pelo programa que muita das vezes são identificados nos Jogos Escolares. A ação *Jogos Escolares* do programa ATLETA NA ESCOLA tem financiamento para as Etapas Escolar, Regional e Estadual. A intenção é apoiar o desenvolvimento prioritário das modalidades do programa e proporcionar um apoio inédito a realização da Etapa Escolar e um apoio supletivo às competições escolares que já acontecem nos Estados e que são seletivas da Etapa Nacional (Jogos Escolares da Juventude e Paraolimpíada Escolar).

A finalidade do Programa trata-se especialmente do apoio que é dado para a competição esportiva no trato educacional.

5.2. **Projetos**

5.2.1. **Lutas e artes marciais no município de Croatá**

O Projeto vem direcionando as crianças, adolescentes e adultos que estejam em situação de vulnerabilidade social, bem como os alunos da rede municipal de ensino que têm dificuldades de relacionamentos e que possuem um baixo nível de concentração e de aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Com a prática das artes marciais os alunos adquirem autocontrole, concentração, e possibilidades de socialização. Ainda tem como missão, contribuir para minimizar as desigualdades sociais, ou seja, interferir na realidade que afeta as condições de vida e o desenvolvimento das pessoas que vivem sobre riscos sociais. Esta contribuição é mais efetiva (tem um maior potencial de influência) na vida de crianças e jovens, devido os mesmos, ainda terem sua capacidade cognitiva, psicológica e valores sociais ainda em formação. Neste sentido, torna-se fundamental minimizar o tempo e a frequência de exposição aos riscos existentes, proporcionando situações que forme alunos e cidadãos conscientes do seu potencial como protagonista de sua história.

10

- **Capoeira**

O projeto de capoeira atende cerca de 55 alunos, compreendendo crianças, adolescentes e adultos. As aulas são realizadas no Espaço Cultural Orisvaldo Soares do Nascimento e nas praças públicas. Através deste, realizam-se exposição de rodas de capoeira nas escolas e em festividades durante o ano letivo.

Existem outras atividades evidenciadas no município:

- **Jiu- Jitsu**

Com sede no distrito de Betânia as aulas são realizadas três vezes por semana. Participam de torneios intermunicipais, onde alguns alunos da rede municipal também estão incluídos.

- **Muay-Thai**

O Muay-Thai da mesma forma que as demais descritas acima atendem crianças, adolescentes e adultos, alguns pertencentes da rede municipal de ensino. As aulas do projeto funciona no Espaço Cultural. Evidenciamos também a existência da dança que é desenvolvida no município há alguns anos, tende a atender alunos da rede municipal de ensino do município e sua prática é bastante aceita e torna-se parte da cultura local. Em apresentações nas escolas e festividades de maneira geral se faz presente.

- **Jogos Coletivos – Futsal**

O desporto futsal está presente na cultura local do município, componente curricular no ensino fundamental II, sua vivência no contexto escolar é teórica e prática de 6º ao 9º ano, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ampliar sua cultura existe a prática assídua do desporto por crianças e adolescentes da rede municipal através de um projeto extracurricular, esta prática é realizada há alguns anos, que tem disseminado resultados positivos a cerca do rendimento escolar e comportamentais.

6. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB de 1996, em seu artigo 260, § 3º, determina: “A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa aos alunos

- I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
- II – maior de trinta anos de idade;
- III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
- IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- V – (VETADO)
- VI – que tenha prole”. (BRASIL, 1996).

De acordo com o supracitado a Educação Física é integrante escolar na tentativa de promover formação integral dos educandos. Tendo em vista que o município de Croatá/CE atende as seguintes etapas educacionais: Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II.

A educação Física está presente a partir do fundamental I onde está incluindo uma aula dentro do currículo, já no fundamental II contempla os quatro anos de ensino vigente (6º ao 9º ano), onde são disponibilizadas duas aulas durante a semana oportunizando o conhecimento teórico e vivência prática da cultura corporal. Os conteúdos existentes na proposta curricular são variados e contemplam conhecimentos históricos, vivência social e integração de maneira geral. As modalidades esportivas contemplados no ensino são: Lutas (Capoeira e jiu-jítsu), Esportes paraolímpicos, Esportes da natureza, Recreação (jogos e brincadeiras), Handebol, Atletismo, Voleibol, Futebol, Futsal e Basquete.

Atualmente as aulas desenvolvidas são realizadas no contraturno, as aulas práticas em algumas situações são realizadas em espaços diversos (Quadras, pátios, campos, salas de aulas, dentre outros). O material que as escolas dispõem para as práticas esportivas serem desenvolvidas são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E.E.I.E. F VISTA ALEGRE	
Qnt	Material Esportivo
06	Bolas de futebol
04	Bolas de futebol (em uso)
03	Bolas de futsal
01	Bolas de futsal (em uso)
01	Bola de vôlei
01	Folipex
03	Rede de campo
06	Cabos (Dardos)
28	Colchonetes
10	Cordas
01	Tatame (Jogo completo)
4	Cabos (Bastões)
26	Cones
01	Suporte de saída – Corrida
03	Bambolês
02	Bomba
01	Cartões (1 uni)
01	Apito
01	Mesa – Tênis de mesa
20	Troféus

E.E.B DOM TIMÓTEO	
Qnt	Material Esportivo
06	Bolas de futsal
01	Bola de futsal (em uso)
04	Bolas de basquete
01	Bola de basquete (em uso)
09	Bolas de vôlei
02	Bolas iniciação (10)
03	Bolas de handebol
03	Bolas futebol de campo
01	Conjunto de rede de futebol
01	Rede de vôlei
01	Conjunto de rede de futsal
01	Pimbolim
01	Jogo 3 em 1 – Badminton, voleibol e tênis set.

12

E.E.F. SÃO ROQUE	
Qnt	Material Esportivo
05	Bolas de futsal
04	Bolas de futsal (em uso)
03	Bolas de basquete
03	Bolas de basquete
3	Bolas de basquete (em uso)
05	Bolas de vôlei
04	Bolas de vôlei (em uso)
01	Bolas de handebol
01	Bola de handebol (em uso)
02	Bolas para bocha
03	Folipex
20	Cones
01	Suporte de saída – Corrida
37	Colchonetes
01	Corda (Grande)
01	Corda (Pequena)
03	Redes de futsal
01	Rede de vôlei

E.E. F de REPARTIÇÃO	
Qnt	Material Esportivo
01	Bola de basquete
02	Bolas de vôlei
02	Bolas de futsal
04	Bola de vôlei
01	Rede Vôlei
	Bolas handebol
	Bolas iniciação
	Cones
	Coletes

E.E. I. E. F SANTA TEREZA	
Qnt	Material Esportivo
29	Colchonetes
03	Bolas de campo
09	Bolas de futsal
04	Bola de vôlei
	Troféus
	Medalhas
	Cones
	Coletes
	Fita métrica

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E.E.F BARRA DO SOTERO	
Qnt	Material Esportivo
01	Kit Primeiros Socorros
05	Bolas de vôlei
01	Kit frescobol
01	Bola de basquete
02	Bola (borracha)
03	Bola de futebol
03	Bolas de futsal
01	Bolas de handebol
02	Bombas
12	Short e coletes (Conjunto)
01	Colchonete
20	Cones
05	Cordas
01	Con. Frescobol
06	Petecas
01	Rede futsal (c)
01	Rede voleibol
01	Rede de futebol (c)
01	Mesa – Tênis de mesa
20	Coletes (12 a 14)

E.E.I.E.F. LAGOA DA CRUZ	
Qnt	Material Esportivo
03	Bolas de handebol
03	Bolas de futsal
03	Bolas de iniciação (2 uni -10 e 01uni -08)
02	Bolas futebol
02	Bolas de futsal
01	Bola Basquetebol
12	Bolas (Borracha)
10	Colchonetes
11	Pares de meias
15	Bambolês
01	Suporte para saída - Corrida
35	Coletes
03	Cordas
03	Rede de futsal
03	Bombas
15	Cones

E.E.F. DE BETÂNIA	
05	Bolas de futebol novas
04	Bolas de futebol em uso
05	Bolas de Vôlei novas
08	Bolas de handebol novas
02	Bolas de handebol em uso
01	Bolas de basquete em uso
15	Bolas de dente de leite
02	Bombas
10	Apitos
06	Cones grandes
06	Cones médios
10	Cones pequenos
05	Redes de futsal
05	Redes de Vôlei
02	Redes de basquete
01	Rede de campo
02	Pares de raquete de tênis de mesa
10	Cordas
05	Petecas
02	Trenas
02	Binóculos
01	Kit de atletismo arremessos (um peso, um martelo, um bastão, um disco, um dardo e um tatame)
01	Kit de salto em altura (Colchão e Sarrafo)

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10	Jogos de Xadrez
01	Colchonete
04	Conjunto de colete 7 peças
02	Conjunto de colete 10 peças
02	Uniformes de jogo
12	Joelheiras
02	Cordas grandes

7. METAS E ESTRATÉGIAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE EDUCACIONAL DE CROATÁ:

Diretrizes Plano Municipal de Esporte Educacional de Croatá 2016-2024

- a) Ofertar o práticas esportivas para educação básica;
- b) Investir recursos financeiros para disponibilização de instalações esportivas para as atividades esportivas;
- c) Promover eventos esportivos;
- d) Desenvolver projetos esportivos educacionais específicos;
- e) Dar condições de trabalho para os recursos humanos;
- f) Difundir e promover as atividades no âmbito esportivo educacional desenvolvidas nas escolas;
- g) Apoiar e desenvolver as práticas esportistas para pessoas com necessidade especial;
- h) Incluir no calendário anual atividades Esporte Educação.

ÁREA 1 – QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ATUANTES NO ESPORTE NO MUNICÍPIO

Meta 1: Formação dos profissionais atuantes, atualização e acompanhamento dos professores e monitores esportivos.

- 1.1 - Oficinas de formação para os profissionais;
- 1.2 - Minicursos para os profissionais (recreação, conteúdos da matriz e esporte adaptado);
- 1.3 - Obtenção de recursos teóricos e práticos para facilitar o trabalho;
- 1.4 - Promover interação entre os professores.

ÁREA 2 – INVESTIMENTO DE RECURSOS

Meta 2: Ampliar o investimento financeiro nas ações e atividades relacionadas à pratica do esporte educacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.1 - Construção de campos de areia;
- 2.2 - Reparos e construção de quadras existentes;
- 2.3 - Aquisição de material esportivo;
- 2.4 - Aquisição de recurso teórico;
- 2.5 - Apoio para aulas de campo;
- 2.6 - Apoio as competições esportivas existentes dentro do município;
- 2.7 - Apoio financeiro a projetos voluntários existente no município que atendam alunos da primeira fase da educação básica;
- 2.8 – Inclusão das aulas de Educação Física no Fundamental I;
- 2.9 – Apoio para as escolas que possuem menos materiais esportivos.

15

ÁREA 3 – ATIVIDADES EVENTUAIS.

Meta 3: Organizar as atividades esportivas no município com ênfase para as atividades de esporte educacional.

- 3.1 - Jogos escolares;
- 3.2 - Interclasses;
- 3.3 - Torneio intermunicipal;
- 3.4 - Feira de Educação Física e Esporte Educacional;
- 3.5 - Dia do desafio;

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em www.planalto.gov.br acesso em: 26 de novembro de 2015.

_____. **Censo Demográfico de 2010.** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília-DF: IBGE, 2015. Disponível em: www.ibge.gov.br > Acesso em 27 de novembro de 2015.

_____. **Documento Norteador para Elaboração de Plano Municipal de Educação – PME.**

Disponível em www.portalmec.gov.br Acesso em: 07 de novembro de 2015.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96. Disponível www.portalmec.gov.br. Acesso 03 de dezembro de 2015.

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
“Croatá melhor para todos”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

_____. **Política Nacional do Esporte.** Disponível em: <www.esporte.gov.br>. Acesso: 11 de novembro 2015.

_____. **Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.** Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/>> Acesso: em 25 de dezembro de 2015.

CROATÁ. **Estatísticas Municipais.** Croatá-CE: SEDUC, 2014.

_____. **Plano Municipal de Educação de Croatá – CE 2015 - 2024:** Secretaria Municipal de Educação.

BRASIL ESCOLA. **Dança.** Disponível em <www.brailecola.uol.com.br> Acesso: 04 de dezembro de 2015.

BRASÍLIA. **Esporte com Identidade Cultural.** INDESP, 1996.

